



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07787/2022, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 8.318,12 (oito mil e trezentos e dezoito reais e doze centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 8.318,12

Aquisições de cestas básicas para os funcionários

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.318,12

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00154 - 12.361.2001.2041 - 33903900 8.318,12

Aquisições de cestas básicas para os funcionários

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.318,12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.318,12
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 8.318,12

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	16.206.806,69
Utilizado:	10,57 % 18.150.593,31		

AGUDOS/SP, 3 de outubro de 2022



Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de outubro de 2022



Cleversson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **11 de outubro de 2022**
Página: **07 e 08 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**